



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO N.º 7.651 DE 30 DE MAIO DE 2022.

*Nomeia novos membros do "Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Agudos" e dá outras providências.*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que pela Lei Municipal n.º 3.105 de 09 de maio de 2000, com suas posteriores alterações pelas Leis n.º 4.063 de 09 de fevereiro de 2010 e 4.104 de 11 de maio de 2010, foi criado o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Agudos – COMUDEA, cujo objetivo é assegurar os direitos sociais do deficiente, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;

Considerando a necessidade de nomear novos integrantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Agudos;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Agudos, instituído pela Lei Municipal n.º 3.105 de 09 de maio de 2000, com suas posteriores alterações pelas Leis n.º 4.063 de 09 de fevereiro de 2010 e 4.104 de 11 de maio de 2010, conforme quadro abaixo relacionado:

<b>MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	
<b>REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO</b>	
Administração e Finanças	Titular: Cleverson Antonio Moreira Suplente: Bruna Carolina Gonzalez da Silva
Assistência Social	Titular: Ana Claudia Leite Monteiro Silva Suplente: Janaina Cardoso
Educação e Cultura	Titular: Patricia Priscilla Ferraz da Costa Souza Suplente: Leticia Fernandes
Esportes e Lazer	Titular: Celso Ricardo Souza Suplente: Carlos Henrique de Lima Domingos
Obras	Titular: José Haroldo Faustino Damaceno Suplente: Vera Ferreira Lima
Saúde	Titular: José Ademir Francisco Suplente: Rudy Cabrera Machado
<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
Associação da Pessoa com Deficiência Física	Titular: Tatiana Aparecida Agostinho Suplente: Jessica Gutierrez da Costa de Moura
Técnico Responsável na Área de Construção Civil e/ou em Serviço Social	Titular: Magda Cristina Leão Paludeto Suplente: Vanessa Ap. Teodoro Pinto
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	Presidente: Tatiana Aparecida Agostinho Vice-Presidente: Magda Cristina Leão Paludeto 1ª Secretária: Jessica Gutierrez da Costa de Moura 2ª Secretária: Vanessa Ap. Teodoro Pinto
<b>REPRESENTANTES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	Roberto Gonçalves Irene Câmara Bento Alexandre Alves Gomes Luciane de Oliveira Fernanda do Carmo Pedro Karla de Souza



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**Artigo 2º.** O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público, permitindo-se a recondução por igual período.

**Artigo 3º.** As atribuições do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Agudos são as constantes na Lei Municipal n.º 3.105 de 09 de maio de 2000, com suas posteriores alterações pelas Leis n.º 4.063 de 09 de fevereiro de 2010 e 4.104 de 11 de maio de 2010.

**Artigo 4º.** Fica revogado o Decreto n.º 6.194 de 10 de outubro de 2017.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 30 de maio de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI  
Prefeito Municipal

Publicado em: **06 de junho de 2022.**

Páginas: **04 e 05 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**